



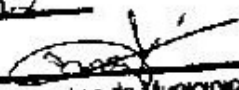
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 2423 DE  
20/12/08 a 22/12/08  
pág. 12

  
Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1694/2008

**SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA PRINCIPAL, BAIRRO JARDIM PANORAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Bernardo Patrício dos Santos.

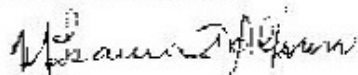
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Avenida Principal Francisco de Assis Leal", a via pública, atualmente designada como Avenida Principal, no Bairro Jardim Panorama, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transeuntes.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 18  
de Dezembro de 2008.



MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
Prefeita Municipal